



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 520, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.014735/2015-56, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **24/01/2014**, ao (à) servidor (a) **HANDA PAULA BARBOZA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista-Obstetra, matrícula SIAPE nº 2330467, por exercer suas atribuições no (a) Clínica Obstétrica do HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 43, de 27/06/2016, e Laudo Ambiental nº 7-HUPAA – Posto de trabalho Clínica Obstétrica e Banco de Leite, elaborado em 11/09/2008, de acordo com a Portaria de nomeação nº 2.366/GR, de 13/12/2013, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL